

DECRETO Nº 87 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				150.000,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	806	12.361.0012.2019.0000	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		550 000	Transferência do Salário-Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	808	12.361.0012.2019.0000	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	-150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		550 000	Transferência do Salário-Educação	
				-150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 19 de setembro de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL